



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

### **EDITAL INTERNO 06/2022 - Retificado**

CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS - APOIO FINANCEIRO À PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DE AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA (**EDITAL CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA**)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), torna público o presente edital de seleção de propostas para elaboração e submissão de uma Proposta Institucional à CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA.

#### **1. Objetivo**

- 1.1. Selecionar propostas para elaboração e submissão de uma Proposta Institucional à CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA, doravante denominada somente CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA.

#### **2. Apresentação e envio das propostas**

- 2.1. Cada proposta deverá estar associada à apoio financeiro para implantação, adequação e melhoria de infraestruturas de ambientes controlados e salas limpas para desenvolvimento de pesquisa, em espaços já existentes na instituição, observando Normas Técnicas vigentes.
  - a) Para fins deste edital e em consonância com a CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA, no âmbito desta chamada serão adotadas as seguintes definições:
    - I. Ambientes Controlados: locais dentro de um plano de localização física que contêm algum tipo de controle, especificamente, pressão, temperatura e segregação, cujas atividades de pesquisa não precisam, necessariamente, atender a certos padrões de contaminação por partículas;
    - II. Salas Limpas: ambientes esterilizados que contam com controle ambiental definido dentro dos termos de fluxo de ar, umidade, temperatura, pressão, iluminação, ruído, vibração, contaminação microbiana e por partículas, que são projetadas e utilizadas buscando a redução da introdução, geração e retenção de contaminantes em seu interior, cuja presença interfere no resultado final de testes ou fabricação de produtos;
    - III. Infraestrutura de Pesquisa: instalações físicas que fornecem à comunidade científica condições para realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e fomentar a inovação;
    - IV. Laboratórios Multiusuários: ambientes dotados de equipe e instalações de apoio às atividades de P&D que congregam equipamentos especializados para seu uso compartilhado, oferecendo serviços aos usuários internos e externos, executados por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

técnicos especialistas ou pelo próprio usuário após treinamento. São geridos por um comitê gestor e devem ter regras claras de acesso e utilização;

- V. Equipamentos Multiusuários: equipamentos de uso compartilhado para atividades de P&D, acessíveis a usuários internos e externos;
  - VI. Espaços Existentes: ambientes controlados ou salas limpas já em operação na instituição ou instalações de propriedade da instituição com condições para implantar ambientes controlados ou salas limpas que não possa ser caracterizado como uma obra nova
- 2.2. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com despesas correntes (item 5.2.1) e de capital (item 5.2.2) na proposta.
- 2.3. O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites:
- a) O valor solicitado na Proposta Institucional a ser submetida à Finep, considerando a somatória do valor pleiteado nos 02 (dois) subprojetos, não poderá ultrapassar R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
  - b) A Proposta Institucional deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- 2.4. Os equipamentos que vierem a serem adquiridos por meio da CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA deverão ser instalados no Laboratório da proposta.
- 2.5. As propostas deverão atender as condições e obrigações da CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA.
- 2.6. A submissão a este edital deve ser feita por e-mail direcionado para [prppg@univasf.edu.br](mailto:prppg@univasf.edu.br), com o título “Submissão ao Edital 03/2022 – CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA”, devendo obrigatoriamente conter:
- a) **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado pelo Coordenador da Proposta.
  - b) Deve ser indicado no **Anexo I** o link para uma pasta na nuvem contendo os orçamentos e projetos, conforme o item 4.5. da CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA.
  - a) Propostas com o **Anexo I** incompleto serão desclassificadas.
  - b) Cada subprojeto deverá ser associado a 01 (uma) única infraestrutura de pesquisa. A solicitação de recursos para mais de 01 (uma) infraestrutura de pesquisa acarretará a eliminação do subprojeto.
  - c) Na impossibilidade de acesso ao link inserido no **Anexo I** (link quebrado), não haverá análise e pontuação nos quesitos relacionados a estes documentos.
- 2.7. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a Comissão Julgadora não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

### 3. Da Homologação, Avaliação e Classificação das Propostas

- 3.1. As propostas serão analisadas, homologadas e classificadas por uma Comissão Julgadora composta por parecerista(s) ad hoc.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

- 3.2. Serão homologadas todas as propostas submetidas ao Edital dentro do prazo previsto, contendo a documentação solicitada neste edital.
- 3.3. As propostas homologadas serão classificadas em ordem decrescente pela somatória da pontuação obtida nos critérios apresentados na Tabela 1, com notas de 1 a 5 em cada critério.

<b>Tabela 1 – Critérios utilizados pelo Comitê de Avaliação de Mérito</b>			
<b>Item</b>	<b>Critério</b>	<b>Notas</b>	<b>Pesos</b>
1	<b>Mérito</b> Mérito e abrangência da infraestrutura proposta, considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional.	1-5	5
2	<b>Equipe</b> Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta.	1-5	5
3	<b>Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta</b> Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias; Critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública.	1-5	4
4	<b>Resultados e Impactos esperados</b> Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta.	1-5	4
5	<b>Orçamento</b> Adequação dos prazos de execução, do orçamento (itens de orçamento) e do cronograma físico para instalação dos equipamentos.	1-5	3

- a) Em caso de empate na classificação, será considerada para desempate a maior nota obtida no critério 1. Persistindo o empate, será considerada para desempate a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente.
- b) Persistindo o empate até o último critério, será considerada a proposta que tenha sido submetida com maior antecedência.
- c) Os critérios de avaliação e pontuação das propostas são apresentados no **Anexo II** do Edital.
- d) Poderão ser atribuídas notas fracionadas para cada critério.
- e) Para fins de submissão e análise da proposta neste Edital, a equipe científica, definida no critério 2, deverá ser composta exclusivamente por servidores ativos da UNIVASF.
- 3.4. Serão selecionadas as 2 (duas) propostas mais bem classificadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

- a) Caso a somatória do valor dos dois subprojetos selecionados ultrapasse o limite estabelecido pela Finep (item 2.3 do Edital), a propostas deverão ser readequadas conforme orientações da Comissão Julgadora.
- 3.5. Os coordenadores das propostas selecionadas se comprometerão, em conjunto, a elaborar e submeter, com o auxílio da PRPPGI, uma Proposta Institucional por meio da elaboração do Formulário de Apresentação de Propostas (FAP) à CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA.
- 3.6. O proponente é responsável pela veracidade das informações apresentadas na proposta.
- a) Caso a documentação adicional solicitada não seja apresentada, a proposta será desclassificada.

#### **4. Dos Recursos**

- 4.1. Os proponentes poderão encaminhar recurso conforme cronograma deste edital por meio do endereço eletrônico: [prppg@univasf.edu.br](mailto:prppg@univasf.edu.br), com o título “Recurso ao Edital 003/2022 – CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA”, no prazo definido no Cronograma do Edital na tabela 2.
- 4.2. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.
- 4.3. Os recursos devem se ater à defesa da própria proposta, não sendo permitido o acréscimo de novas informações. Novas informações ou dados inseridos no recurso não serão considerados na análise do pedido.

#### **5. Dos Recursos e das Despesas Apoiáveis**

5.1. Este edital não contará com recursos orçamentários da UNIVASF.

As despesas apoiáveis, se contemplados pela chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas, são:

##### **5.2.1. Despesas correntes:**

- a) Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):
- i. Para despesas com capacitação para os pesquisadores e pessoal técnico envolvido na utilização da infraestrutura da proposta;
  - ii. Para despesas de manutenção de equipamentos diretamente relacionados com a infraestrutura prevista no item 2.1;
  - iii. Para serviços de engenharia para implantação, adequação e melhoria de infraestrutura física de ambientes controlados e salas limpas, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura prevista no item 2.1;
  - iv. Para despesas acessórias com importação, limitadas em 20% (vinte por cento) do valor dos equipamentos importados;
  - v. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% (cinco por cento) do valor dos recursos solicitados à Finep.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

5.2.2. Despesas de capital:

- i. Obras ou serviços de instalações para implantação, adequação e melhoria de infraestrutura física de ambientes controlados e salas limpas;
- ii. Equipamentos e material permanente, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista na proposta.

**6. Do Cronograma do Edital**

6.2. O cronograma de seleção deste Edital é indicado na Tabela 2.

<b>Tabela 2. Cronograma do processo de seleção</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital Interno	<b>18/03/2022</b>
Data limite para submissão dos subprojetos	18/04/2022
Divulgação das propostas homologadas (preliminar)	19/04/2022
Recurso às propostas homologadas	20/04/2022
Divulgação das propostas homologadas (final)	21/04/2022
Período para análise dos subprojetos	25 a 29/04/2022
Divulgação do resultado parcial	30/04/2022
Recurso ao resultado preliminar	Até 02/05/2022
Divulgação do resultado final	03/05/2022
Data final para envio do formulário eletrônico (FAP)	<b>12/05/2022</b>

**7. Dos Compromissos dos Servidores Contemplados**

- 7.2. Os coordenadores das propostas aprovadas, se comprometem a compor o grupo de trabalho responsável pela elaboração da Proposta Institucional e pelo encaminhamento da documentação pertinente à FINEP.
- 7.3. O coordenador da proposta com maior pontuação será o coordenador geral da Proposta Institucional e coordenador geral do projeto junto à Fundação de Apoio.

**8. Das Disposições Finais**

- 8.2. Ao inscrever-se, o coordenador declara conhecimento e concordância ao estabelecido neste Edital e na Chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas.
- 8.3. As dúvidas relativas a esta chamada deverão ser encaminhadas para o e-mail: [prppg@univasf.edu.br](mailto:prppg@univasf.edu.br).
- 8.4. Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Comissão Julgadora.

Petrolina, 17 de março de 2022.

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola  
 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

## ANEXO I

Título do projeto:

Coordenador do projeto:

E-mail do coordenador:

Área/Subárea do conhecimento:

Objetivo:

Justificativa:

### **Descrição do projeto (extraído do item 4 da chamada Pública MCTI/FINEP/Ambientes Controlados e Salas Limpas):**

1) Laboratório onde os recursos solicitados serão utilizados.

Nome do Laboratório: XXXX

Área: XX m2 (no drive em que serão disponibilizados os orçamentos, disponibilizar um arquivo Planta Baixa, identificando o local do laboratório)

Equipamentos já existentes no laboratório:

*Relacionar os 5 equipamentos mais relevantes já existentes no laboratório*

2) Para demonstrar a aderência e relevância da proposta, detalhar as atividades de P&D da instituição que estarão relacionadas com a infraestrutura solicitada; e a aderência e relevância: a) da infraestrutura solicitada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); b) das atividades de pesquisa da infraestrutura solicitada à Estratégia Nacional de CT&I; e c) das atividades de pesquisa da infraestrutura solicitada às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcti-n-5.109-de-16-de-agosto-de-2021-338589059>).

3) Quanto a equipe e mecanismos gerenciais de execução, detalhar os pesquisadores que participarão da equipe executora, identificando o Coordenador Geral do subprojeto, e os pesquisadores que não farão parte da equipe executora, mas que serão beneficiados com a implantação da infraestrutura de pesquisa solicitada; a experiência do Coordenador Geral em gestão de projetos de infraestrutura de pesquisa e, se houver, a relação de convênios firmados com a Finep e com outros Órgãos de Fomento nos quais ocupou tal função; e a experiência da equipe executora em atividades de gestão de projetos de infraestrutura de pesquisa e, se houver, a relação de convênios firmados com a Finep e com outros Órgãos de Fomento nos quais atuaram.

4) Em relação as Instalações Multiusuárias, detalhar a) o nível de utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa a ser implantada; b) as áreas de pesquisa e os programas de pós-graduação que serão beneficiados; c) o número de discentes e docentes que serão atendidos; e d) as regras e os critérios de agendamento e utilização da infraestrutura e sua divulgação pública, indicando o site da internet.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

5) Em relação aos Resultados e Impactos Esperados, detalhar e estimar a) os resultados e infraestrutura de pesquisa que serão realizadas futuramente na infraestrutura; b) os mecanismos de proteção e de exploração da propriedade intelectual empregados pelo laboratório explicitando, se for o caso, as principais patentes solicitadas e a correspondente exploração comercial das mesmas; c) a contribuição da infraestrutura para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico nos âmbitos nacional, regional e local; e d) a contribuição da infraestrutura para a mitigação de assimetrias regionais.

6) Em Orçamento, detalhar a) a infraestrutura física atual e a que se pretende implantar/adequar/melhorar; b) a relevância de cada um dos itens do orçamento requeridos frente ao objetivo geral e aos objetivos específicos do Plano de Trabalho proposto do subprojeto; e c) a adequação do prazo de execução para cumprimento das metas físicas do subprojeto.

*Link para pasta na nuvem com orçamentos e projetos: XXXXXX*

Observação: numerar os itens de orçamento e utilizar a mesma numeração nos documentos salvos na nuvem, para facilitar a associação do item do projeto com o respectivo orçamento e/ou projeto.

h.1.) Orçamentos de Equipamentos. Valor total: 99999999,99

Item 01: *nome do equipamento*

Descrição do equipamento

...

Item XX: *nome do equipamento*

Descrição do equipamento

h.2.) Orçamentos de Obras e serviços de engenharia. Valor total: 99999999,99

Item YY: *nome do serviço*

Justificativa sobre porque o serviço é necessário. Para instalação de qual equipamento ele é necessário.

Caso a proposta inclua solicitação de recursos para realização de obras/serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligada à instalação dos equipamentos a serem adquiridos no subprojeto, deverá ser apresentado o projeto básico, conforme orientação disponível no Anexo III da Chamada:

**Desenhos do projeto arquitetônico (planta de situação e planta baixa):** planta baixa destacando, quando aplicável, o local que sofrerá a intervenção. Para serviços, a apresentação de planta baixa pode ser dispensada, mediante justificativa.

**Orçamento detalhado (planilha de custos e serviços):** O orçamento apresentado deverá estar expresso em planilhas de custos e serviços, com a data de sua elaboração.

**Cronograma físico-financeiro:** Cronograma organizado por períodos e com valores compatíveis com o orçamento.

**Declarações:** Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

## **ANEXO II**

### **Critério de Avaliação de Mérito das Propostas**

#### **Critério 1 – Aderência e Relevância**

Mérito e abrangência da infraestrutura de pesquisa proposta, considerando as atividades de pesquisa e aderência ao PDI; às áreas prioritárias definidas na Portaria MCTI nº 5.109, de 16 de agosto de 2021; e relevância no contexto da Estratégia Nacional de C,T&I.

**Pontuação:** Ruim -1 (um) ponto;

Regular -2 (dois) pontos;

Bom -3 (três) pontos;

Ótimo -4 (quatro) pontos;

Excelente -5 (cinco) pontos, podendo haver uma casa decimal com o objetivo de diferenciar propostas.

**Pontuação máxima:** 5 pontos.

#### **Critério 2 – Equipe e Mecanismos Gerenciais de Execução**

Qualificação dos membros das equipes científicas beneficiadas pela implantação da infraestrutura de pesquisa, observando suas competências à aderência da proposta, e capacidade gerencial da equipe executora.

**Pontuação:** Ruim -1 (um) ponto;

Regular -2 (dois) pontos;

Bom -3 (três) pontos;

Ótimo -4 (quatro) pontos;

Excelente -5 (cinco) pontos, podendo haver uma casa decimal com o objetivo de diferenciar propostas.

**Pontuação máxima:** 5 pontos.

#### **Critério 3 – Instalações Multiusuária**

Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias, bem como critérios bem definidos de agendamento e utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública.

**Pontuação:** Ruim -1 (um) ponto;

Regular -2 (dois) pontos;

Bom -3 (três) pontos;

Ótimo -4 (quatro) pontos;

Excelente -5 (cinco) pontos, podendo haver uma casa decimal com o objetivo de diferenciar propostas.

**Pontuação máxima:** 5 pontos.

#### **Critério 4 – Resultados e Impactos Gerais Esperados**

Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico nos âmbitos nacional, regional e local, bem como para mitigação de assimetrias regionais.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
 Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
 Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

**Pontuação:** Ruim - 1 (um) ponto;  
 Regular - 2 (dois) pontos;  
 Bom -3 (três) pontos;  
 Ótimo -4 (quatro) pontos;  
 Excelente -5 (cinco) pontos, podendo haver uma casa decimal com o objetivo de diferenciar propostas.

**Pontuação máxima:** 5 pontos.

#### **Critério 5 – Orçamento**

Adequação dos prazos de execução, dos orçamentos e do cronograma físico-financeiro para implantação da infraestrutura de pesquisa proposta, segundo as normas técnicas vigentes

##### **a) Cronograma:**

- 0 pontos: cronograma inadequado
- 0,5 pontos: cronograma parcialmente adequado ou incompleto
- 1 ponto: cronograma adequado e completo

##### **b) Orçamento, pontuação conforme enquadramento nas categorias abaixo:**

- 1 ponto: Orçamento incompleto ou com menos de 75% dos itens contendo proposta de orçamento e/ou projeto resumido para obras e serviços de engenharia
- 2 pontos: Orçamento detalhado, com pelo menos 75% dos itens contendo orçamento e/ou projeto resumido para obras e serviços de engenharia
- 3 pontos: Orçamento detalhado, com 100% dos itens atendendo ao item 4.5. da chamada CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA, mas apresentando inconsistências e/ou falhas na descrição ou no detalhamento
- 4 pontos: Orçamento detalhado, com 100% dos itens atendendo ao item 4.5. da chamada CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS – CT-INFRA.

##### **Pontuação:**

somatória dos itens a) e b), podendo haver uma casa decimal com o objetivo de diferenciar propostas.

**Pontuação máxima:** 5 pontos